

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

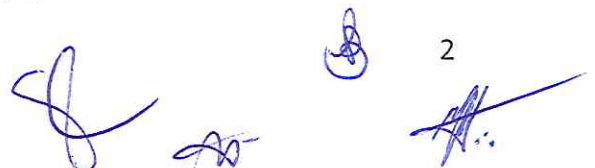
Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60 - 1º Subsolo – Shopping Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria Executiva – DIREX da EBC, em conformidade com os artigos 28 e 60 do Estatuto Social da EBC, aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 16/4/2020. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **GLEN LOPES VALENTE**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**; do Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**, que participou por meio de teleconferência; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e do Diretor-Geral, conforme Portaria-Presidente nº 376/2020, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; e da Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, está em período de férias. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**. O Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**, secretariou a reunião. O Diretor-Presidente, **GLEN LOPES VALENTE**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 47ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2020. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a renovação do aluguel da sede da EBC no Shopping Venâncio, em Brasília/DF. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** relatou sobre a negociação para redução do valor do contrato em razão da diminuição do valor do m². Informou que a vigência será de 12 meses e que a DIREX é o colegiado competente para deliberar sobre o tema, em virtude das Diretrizes de Alçada estabelecidas pelo Conselho de Administração (CONSAD), por meio da Deliberação nº 43, de 23 de junho de 2015. A DIREX **APROVOU** a proposta de renovação de aluguel da sede da EBC no Shopping Venâncio, em Brasília/DF, nos termos da Deliberação nº 84/2020. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a contratação de serviço de

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

agenciamento de viagens. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** exibiu proposição sobre o tema e esclareceu que a proposta visa dar continuidade aos serviços de agenciamento de viagens, em substituição ao contrato vigente, que encerra no dia 7 de janeiro de 2021. O valor estimado para a contratação é da alçada da DIREX, em consonância as Diretrizes de Alçada estabelecidas pelo CONSAD, mediante a supramencionada Deliberação nº 43/2015. A DIREX **APROVOU** a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, aquaviárias, ferroviárias, nacionais e internacionais, simples ou conjugadas de forma regular e a intermediação de serviços de reservas e contratação em hotéis e locação de veículos e emissão de seguro viagem, em âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades da EBC, nos termos da Deliberação nº 85/2020. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a aquisição de transmissor de ondas curtas (OC). O Diretor **ALEXANDRE GRAZIANI** comunicou a realização de processo licitatório para aquisição de transmissores de rádio FM, de ondas médias (OM) e de ondas curtas (OC), inclusive com serviço de montagem, instalação, configuração, ativação e testes, quando houver, com garantia de funcionamento pelo período de 36 meses. O Diretor reportou que a licitação não obteve êxito na compra referente à uma unidade do item 3, Encarte B, do referido processo. Apresentou a proposição e explicou a necessidade da aquisição de um novo transmissor de ondas curtas para a modernização e atualização tecnológica do parque do Rodeador/DF que, neste momento, está operando com um transmissor que necessita de *upgrade* nos seus sistemas. Por fim, mostrou o valor da contratação correspondente à alçada estabelecida pela Deliberação nº 43/2015 supracitada. A DIREX **APROVOU** a contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (um) transmissor de ondas curtas (OC), incluindo montagem, instalação, configuração, ativação, testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para uso das emissoras de rádio da EBC, nos termos da Deliberação nº 86/2020. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a



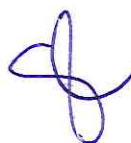
2

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

atualização do Regimento Interno da EBC. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que a atualização proposta é decorrente dos ajustes promovidos nas competências da Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios, em virtude das diretrizes da Diretoria Executiva para que a EBC amplie o portfólio de produtos, a prestação de serviços para novos clientes e consequentemente as receitas próprias da Empresa. Registrou que a proposta prevê a utilização de parte do saldo de cargos da reserva técnica, ato discricionário da Diretoria Executiva, mediante aprovação do Conselho de Administração, entre os cargos autorizados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME). No intuito de cumprir as vedações impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, a Direção da Empresa elaborou proposta que visa a preservar o equilíbrio da reserva técnica com economia em relação ao custo atual da estrutura. Registrou, ainda, que a Consultoria Jurídica não identificou óbice na proposta de revisão das competências do Regimento Interno da EBC, como também na proposta de utilização de parte do saldo de cargos da reserva técnica, à luz das vedações impostas pela Lei Complementar nº 173/2020. A DIREX **APROVOU** a proposta de Revisão do Regimento Interno da EBC, nos termos da Deliberação nº 87/2020, a ser submetida à apreciação do Conselho de Administração da EBC. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre as Diretrizes para elaboração do Plano de Negócios 2021. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, destacou que o CONSAD aprovou suas Diretrizes na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2020, por meio da Deliberação nº 28/2020. A Secretária-Executiva exibiu a proposta de Diretrizes da Diretoria Executiva (DIREX) e do Comitê de Programação e Rede (CPR) para 2021 e mencionou que o documento está convergente com as Diretrizes do CONSAD e que contempla as contribuições dos Diretores. A DIREX **APROVOU** as Diretrizes da DIREX e do CPR para elaboração do Plano de Negócios 2021, conforme anexo das Deliberações nº 88/2020 e 89/2020. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** da Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP). O Diretor **DENILSON MORALES** fez apresentação de



3



**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ajustes na grade de programação da TV Brasil, com destaque para os novos programas.


Item 2.2 INFORME da Auditoria Interna (AUDIN). O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, comunicou que o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Decisão Normativa nº 188/2020, definiu as unidades prestadoras de contas que terão processo de prestação de contas do exercício 2020 formalizado para julgamento das contas dos responsáveis, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 84/2020, e estabeleceu regras complementares acerca da forma, dos prazos e dos conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle internos e das instâncias supervisoras que compõem os processos de prestação de contas. O Auditor-Chefe reportou que a EBC não consta nesse rol de empresas e não terá suas contas de 2020 julgadas pelo TCU. Contudo, a prestação de contas anual, por meio do Relatório de Gestão deverá ocorrer no prazo estipulado pelo Tribunal, nos termos dos artigos 70 e 71, da Constituição Federal de 1988. A reunião foi encerrada às doze horas e quarenta minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Coordenador **RODRIGO BARROS** que secretariou a reunião.



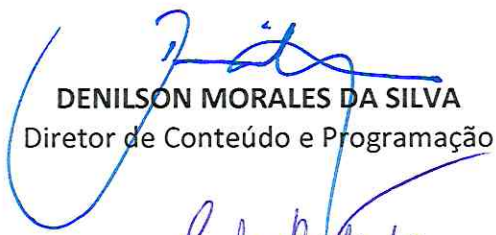
GLEN LOPES VALENTE
Diretor-Presidente




ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia



MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
e Diretor-Geral substituto, conforme Portaria-
Presidente nº 376/2020



DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação



SIRLEI BATISTA
Diretora de Jornalismo

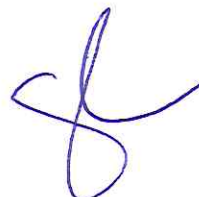
**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7



RODRIGO GONÇALVES BARROS
Coordenador de Conformidade Corporativa e
Apoio aos Órgãos Estatutários



**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

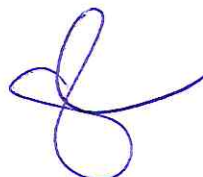
Deliberação nº 84/2020: APROVADA a prorrogação do Contrato celebrado com a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por 12 (doze) meses, que tem como objeto a locação de área com 13.442,24 m² do Edifício Super Center Venâncio 2000, em Brasília/DF, no qual a sede da EBC está instalada.

Deliberação nº 85/2020: APROVADA a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, aquaviárias, ferroviárias, nacionais e internacionais, simples ou conjugadas de forma regular; e a intermediação de serviços de reservas e contratação em hotéis e locação de veículos e emissão de seguro viagem, em âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades da EBC.

Deliberação nº 86/2020 APROVADA a contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (um) transmissor de ondas curtas – OC, incluindo montagem, instalação, configuração, ativação, testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para uso das emissoras de rádio da EBC.

Deliberação nº 87/2020: APROVADA a proposta de revisão do Regimento Interno da EBC, considerando o ajuste nas competências da Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios; e **APROVADA** a proposta de utilização de parte do saldo de cargos da reserva técnica, a ser submetida à apreciação do Conselho de Administração – CONSAD da EBC.

Deliberação nº 88/2020: APROVADAS as Diretrizes da Diretoria Executiva (DIREX) para elaboração do Plano de Negócios 2021, conforme anexo desta Deliberação.



6



**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**


CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 89/2020: APROVADAS as Diretrizes do Comitê de Programação e Rede (CPR) para elaboração do Plano de Negócios 2021, conforme anexo desta Deliberação.


GLEN LOPES VALENTE
Diretor-Presidente


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
e Diretor-Geral substituto, conforme Portaria-
Presidente nº 376/2020


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação


SIRLEI BATISTA
Diretora de Jornalismo